



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”

INDICAÇÃO DE Nº 066 /2025

JOÃO GOMES DA SILVA, Vereador com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito o reparo das lâmpadas nas comunidades Fazendinha, Faveira, Faveira II, Carnaubal dos Medeiros, Umburana e Inharé.

JUSTIFICATIVA: A iluminação pública é um serviço essencial para garantir a segurança e a qualidade de vida da população das referidas comunidades mencionado a cima.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2025.


JOÃO GOMES DA SILVA
Vereador-PT